



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 059/2023

Concede Licença Prêmio a(o)
servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar n° 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença prêmio de 04 (quatro) meses de sua Licença Prêmio, referente ao período **1998/2008**, a partir de 01/02/2023 a 30/05/2023. Conceder 02 (dois) meses de sua Licença Prêmio, referente ao período 2008/2018, a partir 01/06/2023 a 01/08/2023 a(o) servidor(a) Erécilia Inácio dos Santos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 06 de fevereiro de 2023.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Diário de
Aos Oficiais em
06/02/23
lomp
Coordenador(a) do Gabinete